ANEXO 5

Preços dos Serviços de Interligação

No presente Anexo são apresentados os preços e as condições de remuneração dos serviços prestados no âmbito desta Oferta, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2006, salvo indicação em contrário. Sobre os valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

1. TERMINAÇÃO DE CHAMADA

Nível	Activação de Chamada	Preço por Minuto	
		H. Normal	H. Económico
Local	€ 0,0057	€ 0,0045	€ 0,0022
Trânsito Simples	€ 0,0066	€ 0,0071	€ 0,0036
Trânsito Duplo	€ 0,0076	€ 0,0119	€ 0,0063

A taxação é efectuada ao segundo, desde o 1º segundo.

2. ORIGINAÇÃO DE CHAMADA

Nível	Activação de Chamada	Preço por Minuto	
		H. Normal	H. Económico
Local	€ 0,0057	€ 0,0045	€ 0,0022
Trânsito Simples	€ 0,0066	€ 0,0071	€ 0,0036
Trânsito Duplo	€ 0,0076	€ 0,0119	€ 0,0063

A taxação é efectuada ao segundo, desde o 1º segundo.

<u>Nos serviços de Terminação e Originação, a modulação horária é a seguinte:</u>

Horário Normal: dias úteis das 9 às 19 horas.

Horário Económico: dias úteis das 19 às 9 horas, fins-de-semana e feriados todo o dia.

3. SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação
N.º Nacional de Socorro (112)	Gratuito	Interligação gratuita.
Protecção à Floresta (117)	Gratuito	

4. SERVIÇOS INFORMATIVOS NACIONAL E INTERNACIONAL

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação
Informativo Nacional (118)	Estabelecido no Tarifário da PT Comunicações	O OPS remunera a PT Comunicações pelo preço de retalho deduzido da tarifa de originação de chamada estabelecida no seu tarifário de interligação.[1]
Informativo Internacional (179)		

5. SERVIÇOS PRESTADOS NA GAMA DE NUMERAÇÃO 14

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação
Linha Vida (1414)	Gratuito	Interligação gratuita.
Linha de Emergência Social (144)	Gratuito	A PT Comunicações remunera o OPS de acordo com a tarifa de originação de chamada estabelecida no seu tarifário de interligação.

6. SERVIÇOS DE APOIO A CLIENTES

6.1. Acesso dos clientes do OPS aos Serviços de Apoio a Clientes prestados pela PT Comunicações

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação

[1] Nos casos em que o preço de retalho não é gratuito, a remuneração do OPS, por chamada, poderá ser acrescida dos respectivos custos de facturação, cobrança e risco de não cobrança, estando o preço a praticar para o efeito sujeito à livre negociação entre as partes.

Apoio a Clientes (1620.z)	Estabelecido no Tarifário da PT Comunicações	O OPS remunera a PT Comunicações pelo preço de retalho deduzido da tarifa de originação de chamada estabelecida no seu tarifário de interligação.[1]

6.2. Acesso dos clientes da PT Comunicações aos Serviços de Apoio a Clientes prestados pelo OPS

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação
Apoio a Clientes (16xy.z)	A definir pelo OPS	A PT Comunicações remunera o OPS pelo preço de retalho deduzido da tarifa de originação de chamada estabelecida no número 2 deste Anexo. Nos casos em que o preço de retalho não é gratuito acresce €0,0344 por chamada à remuneração da PT Comunicações para custos de facturação, cobrança e risco de não cobrança.

7. SERVIÇO INFORMATIVO

Acesso dos clientes da PT Comunicações ao Serviço Informativo prestado pelo OPS

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação
Serviço Informativo Outras Listas (18xy)	A definir pelo OPS	A PT Comunicações remunera o OPS pelo preço de retalho deduzido da tarifa de originação de chamada estabelecida no número 2 deste Anexo. Nos casos em que o preço de retalho não é gratuito acresce €0,0344 por chamada à remuneração da PT Comunicações para custos de facturação, cobrança e risco de não cobrança.

8. ACESSO AO SERVIÇO DE ACESSO UNIVERSAL

8.1. Acesso dos Clientes do OPS ao Serviço de Acesso Universal prestado pela PT Comunicações

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação
Número Único (7072)	Estabelecido no Tarifário da PT Comunicações	O OPS remunera a PT Comunicações pelo preço de retalho deduzido da tarifa de originação de chamada estabelecida no seu tarifário de interligação.[1]

8.2. Acesso dos Clientes da PT Comunicações ao Serviço de Acesso Universal prestado pelo OPS

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação
Acesso Universal (707xy)	A definir pelo OPS	A PT Comunicações remunera o OPS pelo preço de retalho deduzido da tarifa de originação de chamada estabelecida no número 2 deste Anexo. Nos casos em que o preço de retalho não é gratuito acresce €0,0344 por chamada à remuneração da PT Comunicações para custos de facturação, cobrança e risco de não cobrança.

9. ACESSO A SERVIÇOS GRÁTIS PARA O CHAMADOR

9.1. Acesso dos Clientes do OPS ao Serviço de Chamadas Grátis para o Chamador prestado pela PT Comunicações

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação
Número Verde (8002)	Gratuito	A PT Comunicações remunera o OPS de acordo com a tarifa de originação de chamada estabelecida no seu tarifário de interligação.

9.2. Acesso dos Clientes da PT Comunicações ao Serviço de Chamadas Grátis para o Chamador prestado pelo OPS

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação
Chamadas Grátis para o Chamador (800xy)	Gratuito	O OPS remunera a PT Comunicações de acordo com a tarifa de originação de chamada estabelecida no número 2 deste Anexo.

10. ACESSO A SERVIÇOS DE CHAMADAS COM CUSTOS PARTILHADOS

10.1. Acesso dos Clientes do OPS ao Serviço de Chamadas com Custos Partilhados prestado pela PT Comunicações

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação
Número Azul (8082)	Estabelecido no Tarifário da PT Comunicações	O OPS remunera a PT Comunicações pelo preço de retalho deduzido da tarifa de originação de chamada estabelecida no seu tarifário de interligação.[1]

10.2. Acesso dos Clientes da PT Comunicações aos Serviços de Chamadas com Custos Partilhados prestados pelo OPS

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação
Chamadas com custos Partilhados (808xy)	A definir pelo OPS	A PT Comunicações remunera o OPS pelo preço de retalho deduzido da tarifa de originação de chamada estabelecida no número 2 deste Anexo e de €0,0308, por chamada, pelos serviços de facturação, cobrança e risco de não cobrança.
Chamadas com custos Partilhados (809xy)	A definir pelo OPS	A PT Comunicações remunera o OPS pelo preço de retalho deduzido da tarifa de originação de chamada estabelecida no número 2 deste Anexo e de €0,0344, por chamada, pelos serviços de facturação, cobrança e risco de não cobrança.

11. ACESSO AO SERVIÇO CARTÃO VIRTUAL DE CHAMADAS

11.1. Acesso dos Clientes do OPS ao Serviço Cartão Virtual de Chamadas prestado pela PT Comunicações

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação
Cartão Virtual de Chamadas (88220)	Gratuito	A PT Comunicações remunera o OPS de acordo com a tarifa de originação de chamada estabelecida no seu tarifário de interligação.

11.2. Acesso dos Clientes da PT Comunicações ao Serviço Cartão Virtual de Chamadas prestado pelo OPS

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação
Cartão Virtual de Chamadas (882xy)	Gratuito	O OPS remunera a PT Comunicações de acordo com a tarifa de originação de chamada estabelecida no número 2 deste Anexo.

12. ACESSO AOS SERVIÇOS DE AUDIOTEXTO

A PT Comunicações remunera o Prestador de Serviços de Audiotexto nos termos com este acordados.

A PT Comunicações é remunerada pelo OPS de origem por:

- Serviço de Terminação de Chamada, tal como definido no número 1 deste Anexo;
- Valor da remuneração do Prestador de Serviços de Audiotexto;
- Adicional de € 0,0050 por chamada.

13. ACESSO A SERVIÇOS COMUTADOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS

Acesso dos clientes da PT Comunicações a Serviços Comutados de Transmissão de Dados (67xy) prestados pelo PSTD

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação
Serviço Comutado de Transmissão de Dados (67xy)	A definir pelo PSTD	O PSTD remunera a PT Comunicações de acordo com a tarifa de originação de chamada estabelecida no número 2 deste Anexo.[2]

14. CHAMADAS ORIGINADAS EM POSTOS PÚBLICOS DA PT COMUNICAÇÕES

Nas chamadas originadas em Postos Públicos da PT Comunicações acresce, ao valor apurado para remuneração da PT Comunicações, um adicional de 50%.

[2] Não inclui a prestação, pela PT Comunicações, dos serviços de facturação, cobrança e risco de não cobrança.

15. PRÉ-SELECÇÃO DE OPERADOR

O preço de activação da pré-selecção, por acesso, é de €5,10.

16. PORTABILIDADE DE NÚMERO

Os preços de portabilidade de número são os seguintes:

- Preço de portação por número individual: €13,60.
- Preço de portação por número em cada bloco de números contíguos: valor mínimo entre (i) € 13,60 por cada número do bloco e (ii) o preço aplicado pela Entidade de Referência.

O preço de portação por número em cada bloco de números contíguos depende, assim, da dimensão do bloco de números a portar e do número de portações realizadas pela PT Comunicações, como entidade doadora, para a totalidade dos prestadores no trimestre anterior.

Sempre que a Entidade de Referência altere os seus preços relativos à Portabilidade, a PT Comunicações actualizará a tabela de preços abaixo apresentada, de acordo com a regra definida e com efeitos à data de alteração efectuada pela Entidade de Referência.

Preços de portação por número em cada bloco de números contíguos					
Número de portações realizadas para a totalidade dos OPS no trimestre civil anterior [3]	Dimensão do bloco de números				
	1 - 9	10 - 99	100 - 999	1.000 - 9.999	>= 10.000
< 6.000	€ 13,60	€ 13,60	€ 11,25	€ 5,12	€ 2,56
De 6.000 a 8.999	€ 13,60	€ 12,69	€ 7,93	€ 2,85	€ 0,95
De 9.000 a 11.999	€ 13,60	€ 12,28	€ 7,67	€ 2,76	€ 0,92
De 12.000 a 17.999	€ 10,23	€ 8,18	€ 5,12	€ 1,84	€ 0,61
De 18.000 a 24.999	€ 9,21	€ 7,37	€ 4,60	€ 1,66	€ 0,55

[3] No caso de pedidos de portação de números individuais, cada número contará como uma portação. No caso de pedidos de portação de blocos de números contíguos, cada bloco contará como uma portação.

Preços de portação por número em cada bloco de números contíguos					
Número de portações realizadas para a totalidade dos OPS no trimestre civil anterior [3]	Dimensão do bloco de números				
	1 - 9	10 - 99	100 - 999	1.000 - 9.999	>= 10.000
De 25.000 a 31.999	€ 7,37	€ 5,89	€ 3,68	€ 1,33	€ 0,44
De 32.000 a 39.999	€ 6,14	€ 4,91	€ 3,07	€ 1,10	€ 0,37
De 40.000 a 49.999	€ 5,52	€ 4,42	€ 2,76	€ 0,99	€ 0,33
De 50.000 a 59.999	€ 4,81	€ 3,85	€ 2,40	€ 0,87	€ 0,29
De 60.000 a 69.999	€ 4,09	€ 3,27	€ 2,05	€ 0,74	€ 0,25
De 70.000 a 84.999	€ 3,79	€ 3,03	€ 1,89	€ 0,68	€ 0,23
De 85.000 a 99.999	€ 3,58	€ 2,86	€ 1,79	€ 0,64	€ 0,21
>= 100.000	€ 3,38	€ 2,70	€ 1,69	€ 0,61	€ 0,20

17. CIRCUITOS PARA INTERLIGAÇÃO

Os preços aplicáveis aos Circuitos para Interligação, fornecidos pela PT Comunicações, são os definidos no Tarifário, em vigor, do Serviço de Circuitos Alugados para os Circuitos Digitais Nacionais de 2Mbps. Os preços de instalação e mensalidade destes circuitos são os seguintes:

a) Instalação

- Por cada prolongamento local €750,00

b) Mensalidade dos Circuitos Nacionais

- Por cada prolongamento local €134,30
- Troço Principal (ligação entre as duas centrais que servem os clientes):
  (Notas 1, 2 e 3)

Até 10 Km	€124,70 + €31,53 x d
De 10 a 30 Km	€240,00 + €20,00 x d
De 30 a 50 Km	€390,00 + €15,00 x d
De 50 Km a 100 Km	€640,00 + €10,00 x D

Além de 100 Km	€1.140,00 + €5,00 x D
Rotas (Lisboa/Porto; Lisboa/Coimbra; Lisboa/Faro)	€912,00 + €4,00 x D
CAM	€6.150,00

Nota 1: d é a distância, em quilómetros, medida em linha recta entre as centrais locais terminais, às quais estão ligados efectivamente os clientes. Para efeitos de tarifação/facturação, a distância d é arredondada a uma casa decimal.

Nota 2: D é a distância, em quilómetros, medida em linha recta directamente entre as centrais locais terminais, às quais estão efectivamente ligados os clientes.

Nota 3: Nos grupos de redes dos Açores e da Madeira a distância máxima do Troço Principal corresponde a 50Km.

Os preços deste serviço estão sujeitos às alterações que vierem a ser introduzidas no Preçário do Serviço de Circuitos Alugados, as quais serão aplicáveis à data da sua entrada em vigor, mediante notificação prévia, enviada com a antecedência mínima de trinta (30) dias.

18. COMPONENTE DE SUPORTE PARA INTERLIGAÇÃO

Os preços aplicáveis ao fornecimento de cada Componente de Suporte para Interligação (componente comum para circuito de interligação de tráfego e para interligação de linhas alugadas) são os seguintes:

Instalação de uma Componente de Suporte para 21 pares de cabos coaxiais [4]	€ 410,00 + € 22,50 d_1
Mensalidade de uma Componente de Suporte para 21 pares de cabos coaxiais	€ 5,75

19. EXTENSÃO INTERNA PARA INTERLIGAÇÃO DE TRÁFEGO

Os preços aplicáveis ao fornecimento de cada extensão interna para circuito de interligação de tráfego, a 2 Mbps, são os seguintes:

Instalação de uma Extensão Interna para Circuito de Interligação de Tráfego [5]	€ 72,40 + € 1,40 d_2
Mensalidade de uma Extensão Interna para Circuito de Interligação de Tráfego [6]	€ 0,30

[4] d_1 corresponde ao comprimento dos 21 pares de cabos coaxiais (em metros).
[5] d_2 corresponde ao comprimento do par de cabos coaxiais (em metros).

O fornecimento de uma extensão interna requer a instalação prévia (ou em simultâneo) de uma Componente de Suporte para Interligação com capacidade disponível.

20. SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DE LINHAS ALUGADAS

Os preços do Serviço de Interligação de Linhas Alugadas prestado pela PT Comunicações dependem do débito do circuito e são compostos por duas parcelas:

- Preço da ligação entre o cliente final e a central da PT Comunicações onde o Operador se encontra co-instalado, aplicando-se as condições previstas no tarifário do Serviço de Circuitos Alugados da PT Comunicações, nomeadamente os descontos, e estando sujeito às alterações que vierem a ser introduzidas no referido tarifário, cujos valores presentemente em vigor são os apresentados no quadro seguinte:

[6] Adicional à mensalidade da componente em que se suporta.

Débitos		MENSALIDADE														INSTALAÇÃO	PRAZO MÍNIMO DE PERMAN.
		Prolong. Local (entre o cliente final e a central local da PTC)	Troço Principal (troço entre a central da PTC que serve o cliente final e a central da PTC onde o Operador se encontra co-instalado)												Troço CAM		
			< 10 Km		Entre 10 e 30 Km		Entre 30 e 50 Km		Entre 50 e 100 Km		> 100 Km		Rotas*				
			Parte Fixa	Parte Variável	Parte Fixa	Parte Variável	Parte Fixa	Parte Variável	Parte Fixa	Parte Variável	Parte Fixa	Parte Variável	Parte Fixa	Parte Variável			
64Kbps		€ 43,45	€ 32,70	€ 6,03	€ 63,00	€ 3,00	€ 93,00	€ 2,00	€ 143,00	€ 1,00	€ 193,00	€ 0,50			€ 660,00	€ 425,00	N/A
128Kbps		€ 67,00	€ 69,42	€ 10,19	€ 102,92	€ 6,84	€ 159,92	€ 4,94	€ 255,42	€ 3,03	€ 406,42	€ 1,52			€ 1.300,00	€ 500,00	
192Kbps		€ 82,00	€ 84,52	€ 13,16	€ 125,82	€ 9,03	€ 198,42	€ 6,61	€ 319,42	€ 4,19	€ 528,42	€ 2,10			€ 1.900,00	€ 500,00	
256Kbps		€ 94,00	€ 99,61	€ 16,13	€ 148,61	€ 11,23	€ 236,81	€ 8,29	€ 383,81	€ 5,35	€ 650,81	€ 2,68			€ 2.600,00	€ 500,00	
384Kbps		€ 100,00	€ 114,71	€ 19,10	€ 171,51	€ 13,42	€ 275,01	€ 9,97	€ 447,51	€ 6,52	€ 773,51	€ 3,26			€ 3.300,00	€ 500,00	
512Kbps		€ 111,00	€ 129,81	€ 22,06	€ 194,31	€ 15,61	€ 313,11	€ 11,65	€ 511,61	€ 7,68	€ 895,61	€ 3,84			€ 4.000,00	€ 500,00	
768Kbps		€ 117,00	€ 137,35	€ 23,55	€ 205,75	€ 16,71	€ 332,65	€ 12,48	€ 543,65	€ 8,26	€ 956,65	€ 4,13			€ 4.700,00	€ 500,00	
1024Kbps		€ 123,00	€ 144,90	€ 25,03	€ 217,10	€ 17,81	€ 351,80	€ 13,32	€ 575,80	€ 8,84	€ 1.017,80	€ 4,42			€ 5.400,00	€ 500,00	
1536Kbps		€ 129,00	€ 152,45	€ 26,52	€ 228,65	€ 18,90	€ 370,85	€ 14,16	€ 607,85	€ 9,42	€ 1.078,85	€ 4,71			€ 6.000,00	€ 500,00	
2Mbps		€ 134,30	€ 124,70	€ 31,53	€ 240,00	€ 20,00	€ 390,00	€ 15,00	€ 640,00	€ 10,00	€ 1.140,00	€ 5,00	€ 912,00	€ 4,00	€ 6.150,00	€ 750,00	
34Mbps		€ 1.007,25	€ 935,25	€ 236,48	€ 1.800,00	€ 150,00	€ 2.925,00	€ 112,50	€ 4.800,00	€ 75,00	€ 8.550,00	€ 37,50	€ 6.840,00	€ 30,00	€ 46.125,00	€ 1.000,00	
155Mbps - Com Securiz.	MAX	€ 4.840,00	€ 2.057,50	€ 520,25	€ 3.960,00	€ 330,00	€ 6.435,00	€ 247,50	€ 10.560,00	€ 165,00	€ 18.810,00	€ 82,50	€ 15.048,00	€ 66,00	€ 101.475,00	€ 2.000,00	12 Meses
	MIN	€ 3.430,00															
155Mbps - Sem Securiz.	MAX	€ 2.620,00														€ 1.500,00	6 Meses
	MIN	€ 1.210,00															

* Rotas: Lisboa-Porto, Lisboa-Coimbra e Lisboa-Faro

- Preço da Extensão Interna, para ligação do OPS co-instalado à rede de circuitos da PT Comunicações:

Extensão Interna e acesso à rede de circuitos da PT Comunicações para interligação de linhas alugadas [7]		
Débito	Instalação [8]	Mensalidade [9]
64Kbps (N=1)	N x (€ 133,80 + € 0,10 d_2) + € 59,00	€ 0,70
128Kbps (N=2)		€ 1,30
192Kbps (N=3)		€ 1,90
256Kbps (N=4)		€ 2,45
384Kbps (N=6)		€ 3,65
512Kbps (N=8)		€ 4,80
768Kbps (N=12)		€ 7,15
1024Kbps (N=16)		€ 9,50
1536Kbps (N=24)		€ 14,20
2Mbps, 34Mbps e 155Mbps [10]	€ 72,40 + € 1,40 d_2	€ 0,30

O fornecimento deste serviço requer a instalação prévia (ou em simultâneo) de uma Componente de Suporte para Interligação com capacidade disponível, salvo, eventualmente, situações que exijam o recurso a sistemas ópticos.

21. PONTO DE INTERLIGAÇÃO (PI) NUM PONTO INTERMÉDIO

Este serviço inclui a ligação através de fibra óptica entre o equipamento electro-óptico e uma Caixa de Visita Permanente dedicada ao OPS, instalada pela PT Comunicações nas proximidades da central, e à qual o OPS se liga pelos seus próprios meios, bem como a ligação ao DDF da PT Comunicações.

Os preços a aplicar são os seguintes, para uma capacidade de 155Mbps (STM1):

Instalação	Mensalidade

[7] Os circuitos com débito Nx64Kbps são fornecidos num suporte agregador de 2Mbps (interface G.703/G.704).
[8] d_2 corresponde ao comprimento do par de cabos coaxiais (em metros).
[9] Adicional à mensalidade da componente em que se suporta.
[10] No caso de situações que requeiram o recurso a sistemas ópticos o preço das extensões internas a 34Mbps e a 155Mbps será estabelecido caso a caso.

€ 34.675,93	€ 222,47

22. CO-INSTALAÇÃO EM EDIFÍCIOS DA PT COMUNICAÇÕES

O serviço de co-instalação inclui os seguintes serviços associados:

- Preparação de Infra-estruturas;
- Co-instalação física de módulos em espaço interior (em SdO ou em regime de Espaço Aberto);
- Co-instalação física em espaço exterior (para co-instalação de antenas FH ou para co-instalação de equipamento em terrenos adjacentes);
- Cedência de Infra-estruturas Eléctricas;
- Transporte de Sinal (ligação por cabo de fibra óptica ou ligação rádio por feixe hertziano);
- Facilidades de Acesso.

Em conformidade com a Deliberação do Conselho de Administração da Anacom, de 19.06.2003, a estes serviços aplicam-se os correspondentes preços previstos na ORALL, os quais constam no anexo 14 daquela Oferta.

23. SERVIÇO DE VISITAS A EDIFÍCIOS DE CENTRAL (PGI)

O OPS poderá visitar o espaço destinado a co-instalação em Sala de Operadores nos edifícios de central onde a PT Comunicações disponibiliza uma oferta de co-instalação física, bem como os locais cuja co-instalação física haja sido recusada por motivos de falta de capacidade, mediante o pagamento dos seguintes valores:

- Deslocação agendada, no horário normal de funcionamento: €80,32 por hora, acrescido de €13,06 por deslocação;

- Deslocação agendada fora do horário normal de funcionamento: €147,82 por hora, acrescido de €13,06 por deslocação.

Caso após uma visita por parte do OPS ou acção de fiscalização por parte da ANACOM venham a ser efectivamente identificadas condições para co-instalação na modalidade solicitada pelo OPS, a PT Comunicações deverá ressarcir o OPS do valor correspondente à visita efectuada.

24. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÂO

Serviço		Preço	
		Base [1]	Adicional por prefixo
Criação de um novo feixe de interligação [2]		€ 110,20	-
Ampliação de circuito(s) num feixe de interligação [3]		€ 62,40	-
Transferência de circuito(s) entre feixes de interligação ligados ao mesmo comutador da PTC [4]		€ 62,40	-
Transferência de circuito(s) entre feixes de interligação ligados a comutadores distintos da PTC [4]		€ 105,60	-
Abertura do acesso do OPS a um serviço da PTC [5]		€ 77,10	-
Alteração da tarifa de um serviço do OPS [6]		€ 557,60	-
Alteração de encaminhamentos de tráfego de sinalização [7]		€ 154,20	-
Alteração de encaminhamentos de tráfego de voz [8]	Prefixo com criação de novos encaminhamentos [9]	€ 77,10	€ 77,10
	Prefixo sem criação de novos encaminhamentos [10]		€ 38,60
Abertura de serviços/ blocos de numeração/ NRN do OPS na rede da PTC [11]	Prefixo com criação de novos encaminhamentos [9]	€ 572,40	€ 688,10
	Prefixo sem criação de novos encaminhamentos [10]		€ 611,00

Notas dos serviços de OMG:

1 Corresponde ao preço do serviço, com excepção dos serviços de alteração de encaminhamentos de tráfego de voz e de abertura de serviços/ blocos de numeração/ NRN do OPS na rede da PTC, nos quais corresponde ao preço base aplicável por pedido (independentemente do número de prefixos em cada pedido), acrescendo ainda nestes serviços um preço adicional por prefixo.

2 Aplica-se por cada pedido de um OPS relativo à criação de um novo feixe de interligação (instalação de um ou mais circuitos de interligação) entre um seu PGI e um PGI da PTC, independentemente de já existirem ou não feixes na interligação em causa. Poderão acrescer, adicionalmente, as tarifas de alteração de

encaminhamentos de tráfego de sinalização e de voz e, ainda, a tarifa de abertura do acesso do OPS a um serviço da PTC.

3 Aplica-se por cada pedido de um OPS relativo à instalação de um ou mais circuitos de interligação adicionais num feixe de interligação já existente.

4 Aplica-se por cada pedido de um OPS relativo à transferência de um ou mais circuitos de interligação de um feixe de interligação existente para um outro feixe de interligação também ele existente (no mesmo comutador ou num comutador distinto da PTC).

5 Aplica-se quando um OPS solicita o acesso dos seus clientes a um determinado serviço da PTC. O preço é aplicável por serviço, independentemente do número de serviços encomendados em simultâneo.

6 Aplica-se por cada pedido de um OPS relativo à alteração da tarifa (preço de retalho) de um seu serviço, serviço este que é facturado pela PTC aos seus clientes, mas cujo preço é definido pelo OPS.

7 Aplica-se por cada pedido de um OPS relativo a uma alteração de encaminhamentos de tráfego de sinalização dos seus serviços na rede da PTC.

8 Aplica-se por cada pedido de um OPS relativo a uma alteração de encaminhamentos de tráfego de voz dos seus serviços na rede da PTC.

9 Aplica-se por prefixo no pedido, quando os encaminhamentos solicitados para esse prefixo sejam diferentes dos de outros prefixos já existentes.

10 Aplica-se por prefixo no pedido, quando os encaminhamentos solicitados para esse prefixo sejam iguais aos de outros prefixos já existentes.

11 Aplica-se quando um OPS solicita o acesso dos clientes da PTC ao(s) seu(s) serviço(s)/ bloco(s) de numeração/ NRN e inclui a abertura do(s) prefixo(s) do OPS nos comutadores, os encaminhamentos na rede da PTC e a adaptação dos sistemas de informação em conformidade.

Notas finais:

1. A encomenda de serviços prestados no âmbito da ORI considera-se vinculativa e constitui o OPS na obrigação de efectuar o pagamento da totalidade do respectivo preço de instalação.

2. No caso de serviços que, envolvendo trabalhos específicos, são objecto de orçamentação por parte da PT Comunicações, esta empresa facturará ao OPS 50% do respectivo valor aquando da encomenda daquele serviço, sendo a diferença para o valor do custo final, facturado com o fornecimento do serviço.